

## **PORTARIA N° 008, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

*Dispõe sobre a nomeação de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município, para atuar na regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.*

O Prefeito Municipal de Itapagipe-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 42 no seu Art. 33,

### **RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Rosimeire Aparecida Lopes, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Itapagipe-MG.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Itapagipe-MG, 09 de março de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito